



CI N°191/2021/SETDAS/PMSMJ

Santa Maria de Jetibá, 17 de junho de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO
SR. HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Solicitamos providencias junto a SUPDOC para elaboração de contrato referente ao Processo Administrativo n° 9284/2020, Pregão Eletrônico n° 26/2021, cujo objeto é a aquisição de Produtos de Combate ao COVID-19, conforme abaixo relacionado:

N° pedido de compras	Fornecedor	N° Ata	Valor total R\$
1206/2021	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	63/2021	598,80

Segue anexo, pedido de compras simples para facilitar a identificação dos itens a serem contratados, assim como sua quantidade, valor e fornecedor.

Informamos que a dotação orçamentária a ser indicada no contrato deverá ser a mesma dos Pedidos de Compras.

As condições contratuais deverão ser as mesmas indicadas na minuta contratual pertencente ao certame em questão.

Após análise e autorização de Vossa Excelência deste pedido, solicitamos que envie a SUPDOC para gerar contrato no Sistema.

Após a SUPDOC realizar a inserção do contrato no sistema de compras, a mesma deverá informar a esta Secretaria o n° do contrato gerado, para que possamos elaborar a Autorização de Empenho (assinada pela Secretária) e entregar à SUPDOC.

Em seguida a SUPDOC deverá encaminhar o processo com a AE (assinada pela Secretária), a GECONT para empenho.

Informamos ainda a GECOMP que (quando o processo estiver no momento de expedição da AF) (Autorização de Fornecimento) a entrega deverá ser de **forma única**.


NELCELINA ESPINDULA

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento
e Ação Social
Decreto n° 10/2021



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	001206 / 2021 - 17/06/2021	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇÃO SOCIAL		
Local/Setor	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇÃO SOCIAL		
Requerente	SIMONE KNAAK		
Ficha	00226-2311000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		
Justificativa	PEDIDO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021		

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037765	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM. EMBALAGEM COM 1000ML	UN	120,00	4,990	598,80
							598,80

Nelcelina Espíndula
Secretária de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 019/2021

Assinatura do Secretário

Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SECOPB

Em 18/06/2021

A Depede,

Salvo providências
de contrato e autuai-
zo o empenho no
valor de R\$ 538,80

(quinhentos e noventa e
oito reais e oitenta
centavos)

22/06/2021

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

A SECFAZ,

Gerado no sistema de compras o contrato n° 325/2021.
Segue AE para empenho.
Após retornar à SUPSOC para finalização do contrato.

Em: 22/06/2021

lvm
Lais V. M. Meneghel
Matricula 052985

A GECONT

Para providenciar empenho

Em 22/06/2021

Valdeir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto n° 016/2021

A SUPSOC
segue após empenho
A SETDAS

Segue para providenciar a assinatura
da secretaria na nota de empenho.
22/06/2021

Rosane Fromholz Hortala
Técnico em Contabilidade
ES-020081/0-6

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
30.681.395/0001-04	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Nome Fantasia	
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

Autorização de Empenho Nº 000655/2021

Órgão	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E AÇÃO SOCIAL		Processo	009284/2020				
Local	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E AÇÃO SOCIAL		Empenho					
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000026/2021		Contrato	000325/2021				
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		Ficha	00226-2311000000				
Fornecedor	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		CNPJ	30.681.395/0001-04				
Endereço	RUA CENTRAL , Nº 19 - CANAA - VIANA - ES - CEP: 29135-038		Telefone	(00) 0000-0000				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00037765	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM]] embalagem com 1000ml		UN	120,000	4,9900	598,80
Total Geral								598,80

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO

Prazo de Entrega/Execução

Local de Entrega A definir pelo Órgão Solicitante.

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 22/6/2021

Nelcelina Espíndula
Secretária de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021

Assinatura do Secretário (a)

Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

Setor de Compras

Emitida por: SIMONE KNAAK



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
NOTA DE EMPENHO Nº 0005021/2021

07	FL
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000226
Processo : 0009284/2020
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000655/2021

Tipo: Ordinário
Data : 22/06/2021
Valor : 598,80

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 19757 - ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 Bairro : CANAA
 Endereço : RUA CENTRAL
 Telefone Fixo : 0000000000
 Celular : 27996481331
 CNPJ/CPF : 30.681.395/0001-04
 Cidade : VIANA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. P005359/2021

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	598,80	Despesa Empenhada	598,80	Saldo Disponível	0,00
----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

(quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000026/2021
 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020
 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000325/2021

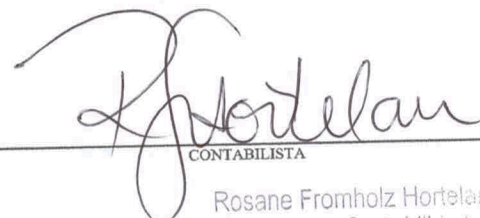
Centro de Custo		Valor
Código	Nome	Valor
74	CENTRO	598,80
Total		598,80

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	598,80	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	598,80
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	598,80	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	598,80
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	598,80	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	598,80
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	598,80	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	598,80

Local/Data/Assinaturas
 SANTA MARIA DE JETIBA, 22 de junho de 2021

 RESPONSÁVEL



 CONTABILISTA
 Rosane Fromholz Hortelan
 Técnico em Contabilidade
 ES-020081/O-6



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

Remessa Nº **000039151**

Responsável **LAIS VIEIRA MACEDO**

Data e Hora **05/07/2021 09:03:28**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2021 - Interno**

Despacho

Segue contrato nº 325/2021 assinado e publicado para demais procedimentos.

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de julho de 2021


LAIS VIEIRA MACEDO

SUPDOC - SUPERINTENDENCIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / _____

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000325/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A
EMPRESA ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, com sede e foro em SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, localizado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Cep: 29.645-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.388.445/0001-38, neste ato representado Sr. HILÁRIO ROEPKE, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, daqui por diante denominado, CONTRATANTE e a empresa ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 30.681.395/0001-04, com sede na RUA CENTRAL, 19 - CANAA - VIANA - ES - CEP: 29135038, neste ato representada por DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, portador do CPF: 058.421.957-12, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 009284/2020, resolvem celebrar o presente contrato, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/000026/2021, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei 10.520/2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços 063/2021 - Pregão Eletrônico/000026/2021 e demais informações constante no 009284/2020, solicitado por meio do Processo nº 5359/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1 O presente Contrato terá vigência até **21 de junho de 2022**, iniciando imediatamente a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.
- 2.3 Os produtos deverão ser entregues de Segunda a Sexta feira no horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h, diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento com suas respectivas quantidades conforme informadas na mesma, devendo a empresa fornecedora certificar-se, antes da entrega, se houve mudança de endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1 O valor do objeto deste contrato é de **R\$ 598,80** (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Fazenda, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria beneficiada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da liquidação das mesmas.
- 4.2 O pagamento somente será autorizado como ateste na nota fiscal apresentada, e relatório do fiscal de contrato, atestando a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes deste contrato, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000
- MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 A Contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
- 6.2 A fiscalização que trata o item anterior será realizada por servidores designado pelo órgão contratante, conforme Ato constante no processo principal.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.
- 6.7 A contratada se sujeita à fiscalização da Administração Municipal, quanto a qualidade dos produtos e serviços, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Administração Municipal, conforme condições dos itens 11 e 12 do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico/000026/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 É obrigação da Contratada, fornecer os produtos objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens e subitens e demais elementos que integram o edital Pregão Eletrônico/000026/2021, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Comunicar ao município, por escrito, no prazo máximo de 24h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto no prazo de entrega.
- 7.3 Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 7.4 Emitir e apresentar a(s) nota(s) fiscal(is), discriminadas e contendo os valores unitário e total dos materiais e dados bancários da empresa a fins de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital.
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 8.3. Comunicar à contratada/fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada/fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 8.5. Efetuar o pagamento à contratada/fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Hilario Roepke
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o presente Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 9.3, letras "a", "b" e "c".

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Edital e no Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues na data prevista, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa cominatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

10.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.

10.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Hilario Roepke
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
NELCELINE ESPINDULA
Contratante

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/EIRELI
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Contratada

Assinado digitalmente
por DIEGO
GROSSMANN DA
SILVA
ARRUDA:05842195712
Data: 2021.06.28
11:02:20 -0300

TESTE MUNI.CAS:

Jackeline Batista de Souza
Mat.: 52903

Láís V. M. Meneghel
Matrícula 052985



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - CONTRATO Nº 000325/2021

Pregão Eletrônico Nº 000026/2021

Processo: 009284 / 2020

Contrato Nº 000325/2021

Empresa: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Endereço: RUA CENTRAL, 19 - CANAA - VIANA - ES - CEP: 29135038

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00037765	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM embalagem com 1000ml	UN	120,000	4,990	598,80
						598,80

Signed using DigiSigner

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

DIEGO GROSSMANN
DA SILVA
ARRUDA:05842195712

Assinado digitalmente
por DIEGO
GROSSMANN DA
SILVA
ARRUDA:05842195712
Data: 2021.06.28
11:01:47 -0300

originou a Ata de Registro de Preços nº 111/2021 - Pregão Presencial 000060/2020. Valor total: R\$ 12.880,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 000130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00391 - Fonte de Recurso - 15300000000. Processo: 5278/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 325/2021

Publicação Nº 364627

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000325/2021: Contratada: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 30.681.395/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 063/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 598,80. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5359/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 326/2021

Publicação Nº 364628

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000326/2021: Contratada: DMINAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 97.543.701/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 064/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 154,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5358/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 327/2021

Publicação Nº 364629

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000327/2021: Contratada: EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ: 40.251.299/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 065/2021 - Pregão Eletrônico 000026/2021. Valor total: R\$ 2.790,00. Prazo: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022. Dotação: 0090010824400251.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19 - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00226 - Fonte de Recurso - 23110000000. Processo: 5357/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO Nº 328/2021

Publicação Nº 364631

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 000328/2021: Contratada: L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.053.479/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES ESTRUTURAL, FUNDAÇÃO, HIDROSSANITÁRIO,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

015

ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**
 Remessa Nº **000018116**
 Responsável **NELCELINA ESPINDULA**
 Data e Hora **05/07/2021 12:50:58**
 Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2021 - Interno**
 Despacho
AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Segue para conhecimento e demais providências.

[Handwritten signature]

Nelcelina Espíndula
 Secretária de Trabalho,
 Desenvolvimento e Ação Social
 Decreto Nº 010/2021

NELCELINA ESPINDULA

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de julho de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**
 Responsável _____

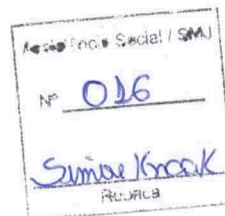
SANTA MARIA DE JETIBA, ___ / ___ / _____

SETOR DE COMPRAS (SETDAS)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**
Remessa Nº **000001414**
Responsável **SIMONE KNAAK**
Data e Hora **06/07/2021 10:10:47**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2021 - Interno**
Despacho
Encaminhamento processo para emissão de AF referente AE nº 655/2021.

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de julho de 2021

Simone Knaak
Gerente de Compras e Almoço
Decreto nº 019/2021

Simone Knaak

SIMONE KNAAK
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

RUA DALMACIO ESPINDULA, 115 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 36.388.445/0001-38 Tel: 2732634800 Fax: 2732631121 Site: http://www.pmsmj.es.gov.br

Fis. 1+
Rubrica JMA

Autorização de Fornecimento/Execução N° 001007/2021

Órgão	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV E ACAO SOCIAL		Processo	009284/2020				
Local	SECRETARIA DE TRABALHO DESENV. E ACAO SOCIAL		Empenho					
Origem	Pregão Eletrônico N° 000026/2021		Contrato	000325/2021				
Dotação	009001.0824400251.023.33903000000.23110000000		Ficha	00226-2311000000				
Fornecedor	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		CNPJ	30.681.395/0001-04				
Endereço	RUA CENTRAL , N° 19 - CANAA - VIANA - ES - CEP: 29135-038		Telefone	(00) 0000-0000				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00037765	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM] embalagem com 1000ml		UN	120,000	4,9900	598,80
Total Geral								598,80

CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - AE N° 655/2021 - EMPENHO N° 5021/2021

Prazo de Entrega/Execução

Local de Entrega A definir pelo Órgão Solicitante.

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___; Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 7/7/2021.


Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

Setor de Compras

Assinatura do Secretário (a)

Emitida por: ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONCA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. 18
Rubrica *[Handwritten Signature]*

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**
Remessa Nº **000109982**
Responsável **ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONÇA**
Data e Hora **07/07/2021 09:38:50**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2021 - Interno**
Despacho
Segue apos emissão de Af, aguardar nota fiscal para demais providencias

[Handwritten Signature]
Adriana K. P. Mendonça
Coordenadora

ADRIANA KRUGER POSSIMOSER MENDONÇA
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de julho de 2021

RECEBIMENTO

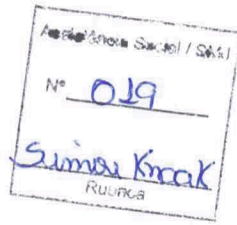
Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



RELATÓRIO PARA PAGAMENTO

Encaminho nota fiscal do fornecedor ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ARRUDA para devidas providências e posterior pagamento, para a aquisição de Material de Combate ao COVID-19, para atender os setores da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social.

Contrato	Autorização de Empenho	Empenho	Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Valor	Conta de Pagamento
325/2021	655/2021	5021/2021	1007/2021	3440	R\$ 598,80	20.169-3

Santa Maria de Jetibá/ES, 30 de julho de 2021.

Simone Knaak
Secretaria de Compras e Almoxarifado
Decreto nº 019/2021

Simone Knaak
Simone Knaak

Setor de Compras
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

Recebemos de ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - Rua DOS EVANGELICOS, 10 - CENTRO - Santa Maria de Jetiba/ES

Data de Emissão: 26/07/2021

NFe N°: 0000003440

Série: 001

Valor Total da Nota: 598,80

Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000003440
Série 001
Folha 1/1

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ARRUDA
Rua CENTRAL, 19 - - CANAA
29135-038 - Viana - ES - Fone/Fax: 27 9648 1331

Controle do Fisco

Chave de Acesso: 3221 0730 6813 9500 0104 5500 1000 0034 4014 4857 6274

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização: 332210048763659 - 26/07/2021 - 13:59:29

CNPJ/CPF: 30.681.395/0001-04

Inscrição Estadual: 083486607

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ/CPF: 14.906.675/0001-09

Data de Emissão: 26/07/2021

Endereço: Rua DOS EVANGELICOS, 10 -

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 29645-000

Município: Santa Maria de Jetiba

Fone: 27 3263 4828

UF: ES

Inscrição Estadual

Data Saida/Entrada: 26/07/2021

Hora Saida/Entrada: 13:49:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálcl. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	272,81	598,80
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					598,80

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
20	ALCOOL LIQUIDO 1000ML	22072019	0102	5405	UN	120,0000	4,9900	0,00	598,80	0,00	0,00	0,00	0,00		272,81

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL

II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1

Trib Aprox. R\$ 111,14 Fed - R\$ 161,68 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome B95EF4

AUT. FORN. 1007/2021 PROC. 9284/2020 CONTRATO. 325/2021 FICHA. 226-2311 P.E. 026/2021 AE. 655/2021

EMP. 5021/2021- SEC. DE TRABALHO DESENV. E ACAO SOCIAL

Informações Adicionais do Fisco

Banco Agência C/Corrente
Brasil 1241-6 69.902-0

Lançado no Almojarifado

Recebido de forma provisória os itens constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria de Jetibá - ES

em 27 / 07 / 2021

Sumire Knack

Atesto o recebimento definitivo dos itens Constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria de Jetibá - ES

em 29 / 07 / 2021

Nome legível *Sumire Knack*

Matrícula 51.985

Fiscal de contrato/convênio

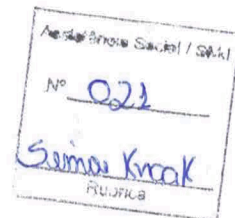
Nelcelina Espíndula
Secretaria de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Declaro para devido fins que se fizerem necessários que recebi os produtos constantes na NF 3440 do fornecedor ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ARRUDA referente a AF n° 1007/2021, recebimento definitivo em 29/07/2021. Os mesmos se encontravam em perfeito estado de conservação no ato do recebimento e dentro do prazo de validade, segue foto abaixo. Informo ainda que os materiais adquiridos de acordo com a nota fiscal n° 3440 encontram-se no almoxarifado da SETDAS e serão encaminhados aos setores de acordo com a necessidade dos mesmos, conforme pedido através do Bloco de Requisição de Material feitos quinzenalmente.



Santa Maria de Jetibá/ES, 29 de julho de 2021.

Simone Knaak

Simone Knaak

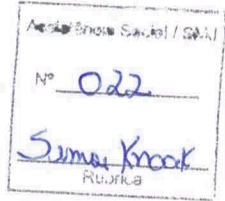
Matricula 051985

FISCAL DE CONTRATO

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000381392

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 30.681.395/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

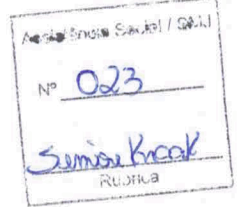
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/06/2021**, válida até **08/09/2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0017.E933.6B20.76CE**



Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 20210008185

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 30.681.395/0001-04

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações. Esta certidão deverá ser validada no site: www.viana.es.gov.br

Chave de validação da certidão: 20210008185

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Assistência Social / SAAI
Nº 024
Sumise Krcak
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Certidão nº: 18364191/2021

Expedição: 10/06/2021, às 08:29:21

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.681.395/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

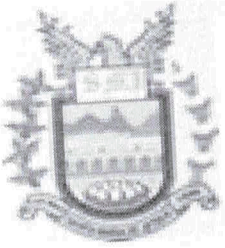
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

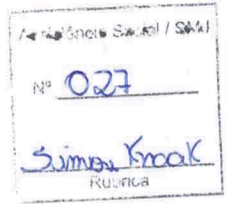
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor) **SETOR DE COMPRAS (SETDAS)**
Remessa Nº **000001436**
Responsável **SIMONE KNAAK**
Data e Hora **30/07/2021 14:00:59**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2021 - Interno**
Despacho

Segue processo com nota fiscal para ateste da secretária, após encaminhar ao SEAAP para devidas providências, em seguida encaminhar à SECFAZ para liquidação e pagamento de acordo com relatório anexo às fls.019. Após trâmite de pagamento retornar o processo à SETDAS.

Simone Knaak
Setor de Compras e Almoxarifado
Processo nº 019/2021

Simone Knaak

SIMONE KNAAK
SETOR DE COMPRAS (SETDAS)

SANTA MARIA DE JETIBA, 30 de julho de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV E AÇÃO SOCIA

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

COMPROVANTE DE DESPACHO

028

ORIGEM

Local (Setor) **SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA**
Remessa Nº **000018313**
Responsável **NELCELINA ESPINDULA**
Data e Hora **30/07/2021 14:43:02**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 005359/2021 - Interno**
Despacho

AO SEAAP:

Após ateste, segue processo para os devidos procedimentos patrimoniais. Em ato posterior, encaminhar para SECFAZ para realizar a liquidação e pagamento, conforme às fls. 027. Após trâmite de pagamento, retornar processo à SETDAS.

Nelcelina Espindula
Secretária de Trabalho,
Desenvolvimento e Ação Social
Decreto Nº 010/2021
NELCELINA ESPINDULA

SETDAS-SECRETARIA DE TRABALHO, DESENV. E AÇÃO SOCIA

SANTA MARIA DE JETIBA, 30 de julho de 2021

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SEAAP - SETOR ADM ALMOXARIFADO E PATRIMONIO**
Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, 02/08/2021

Telem H. L. L. L.

SEAAP - SETOR ADM ALMOXARIFADO E PATRIMONIO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo _____

Rubrica _____



A GECONT

Para providenciar liquidação e pagamento

Em 04/08/2021

Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 782/2021

Ao GECONT,

Segue o processo
após pagamento

Em: 09/08/21

Ireni Endringer
Mat. 053054



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
Nº LIQUIDAÇÃO 0007516/2021

30	<i>duclauá</i>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: / /	

VALOR BRUTO: 598,80 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 598,80

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 **Tipo: Ordinário**
Empenho: 0005021/2021 **Data : 04/08/2021**
Ficha : 0000226 **Data Venc.: 19/08/2021**
Processo: 0009284/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 001007/2021

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 19757 - ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRI **CNPJ/CPF : 30.681.395/0001-04**
Bairro : CANAA **Cidade : VIANA**
Endereço : RUA CENTRAL **UF : ESPIRITO SANTO**

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PA005359/2021

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Empenhado	598,80	Despesa Liquidada	598,80	Saldo Disponível	0,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Est. Nº 3440 de 26/07/2021 - 598.80		3440	598,80

Total

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000325/2021

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021 **Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO**
Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020 **Classificação : Compras e Serviços**

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	598,80	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	598,80
O 1	6229201010000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	598,80	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	598,80
P 1	1156101000003 - MATERIAL DE CONSUMO	598,80	2131101010000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	598,80
C 1	8123104010000 - A EXECUTAR	598,80	812310402000 - EXECUTADOS	598,80
C 1	8211201000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	598,80	8211301000000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	598,80

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 04 de agosto de 2021

duclauá

 DENER NELSON NOVAIS PEREIRA
 CONTADOR
 CRC-ES: 021.441/0-7
CRC 01732610



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA
 ESPIRITO SANTO
 36.388.445/0001-38
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0010224/2021

31
 6

ORÇAMENTÁRIA

VALOR LÍQUIDO: 598,80

VALOR BRUTO: 598,80

VALOR DESCONTO:

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
 Data Pagto : 06/08/2021
 Empenho : 0005021/2021
 Liquidação : 0007516/2021

Processo : 0009284/2020
 OP : 0010326/2021
 Tipo : Ordinário
 Ficha : 0000226/2021

Órgão : 009 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal da Assistência Social
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
 Projeto/Atividade : 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 19757 - ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 CNPJ/CPF : 30.681.395/0001-04
 Cidade : VIANA
 UF : ESPIRITO SANTO
 Conta : 69902-0
 Bairro : CANAA
 Endereço : RUA CENTRAL
 Banco : 001 - Banco do Brasil S/A
 Agência : 1241-6

Histórico : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO PA005359/2021

Saldo Liquidação : 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
 Valor OP :

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN	36900	20.169 - AÇÃO SOCIAL - COVID 19	RB - 010702	598,80

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A
 Número da Conta : 69902 - 0
 Agência : 1241 - 6

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	598,80	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	598,80
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	598,80	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	598,80
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	598,80	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	598,80
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	598,80	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	598,80

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000026/2021
 Modalidade : Pregão Eletrônico
 Número/Ano Processo Adm: 0009284/2020
 Classificação : Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de agosto de 2021

Ireni Endringer
 RESPONSÁVEL

Ireni Endringer
 Mat. 053054